



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 051/2025

**Concede abono pecuniário à servidora Cássia
Cristiane Kondorfer.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentando pela servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo, senhora CÁSSIA CRISTIANE KORNDORFER, em observância ao Art. 62 da Lei Municipal nº 5.126/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário à servidora CÁSSIA CRISTIANE KORNDORFER, ocupante do cargo de AGENTE LEGISLATIVO da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, 10 (dez) dias, que não foram gozados período aquisitivo, sendo que 20 (vinte) dias já foram gozados de 10/02/2025 a 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 16 de julho de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo